LEI ORDINÁRIA N.° 2468, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre denominação de via pública – Rua Sétimo Leon Cinotti.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** APROVA E EU, **ERINALDO ALVES DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.° A atual Rua 1 (um), do Loteamento Vale Azul, localizado na Rua Paschoal Jerônimo Fornazari, no Bairro Colinas Santa Mônica, passa a denominar-se **Rua Sétimo Leon Cinotti**, constando nas placas indicativas a expressão: **"Cidadão Emérito - * 17/04/1935 † 04/09/2011".**

Art. 2.° As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 18 de novembro de 2.015 – LI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

ERINALDO ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

JOSÉ HENRIQUE LEITE SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO